

OK

*scannedo*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco  
FORUM ARTUR MARINHO**

**PORTARIA N.º 281/2010 – DF, DE 17 DE JUNHO DE 2010.**

Designa a Composição da ECOMISSÃO - Comissão de Gestão Socioambiental da Seção Judiciária de Pernambuco e Institui seu Regimento Interno.

**A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 79/2009, de 19.11.2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de adoção de políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como da conscientização dos servidores e jurisdicionados da Seção Judiciária de Pernambuco sobre a importância da efetiva proteção do meio ambiente;

Considerando o disposto na Recomendação nº 11, de 22.05.2007 e da Recomendação nº 27 de 16.12.2009, ambas da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Designar a ECOMISSÃO - Comissão de Gestão Socioambiental da Seção Judiciária de Pernambuco, integrada pela MM. Juíza Federal Substituta na 9ª Vara, Dra. Daniela Zarzar Pereira de Melo Queiroz, e pelos servidores: Anna Izabel Furtado de Miranda Lunardelli, Jorge Luiz de Araujo Fernandes, Elizabete Cunha Soares de Oliveira, Érika Guedes de França, Deize das Neves Correia, Vânia Magalhães Ferraz, Abnilon Vilar de Santana e Marcelo Roberto Schmitz, tendo a primeira como Coordenadora.

Art. 2.º - Incumbir à Comissão de Gestão Socioambiental o planejamento, a elaboração e o acompanhamento de medidas, tais como as elencadas na Recomendação nº 11, de 22.05.2007, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente.

Art. 3.º - Instituir o Regimento Interno da Comissão de Gestão Socioambiental da Seção Judiciária de Pernambuco – ECOMISSÃO, diploma normativo destinado a regular o funcionamento, a distribuição de tarefas e a organização interna dessa comissão, conforme as regras estabelecidas no ANEXO I.

Art. 4.º - Dê-se ciência. Publique-se no Boletim de Serviços da Justiça Federal em Pernambuco.

  
**JOANA CAROLINA LINS PEREIRA**  
Juíza Federal Diretora do Foro

Publicado no boletim interno  
05 de 29.03.19  
Mesa de Reuniões

Maria da Conceição Castro Alves de Melo  
Técnico Judiciário  
Matrícula 1370